

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 024, DE 21 DE MAIO DE 2025**

Altera e designa empregados a comporem o Comitê de Elaboração de Editais.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Portaria Normativa CAU/RS nº 002/2025, que manteve o Comitê de Elaboração de Editais para os Chamamentos Públicos do CAU/RS;

Considerando a competência do presidente do CAU/RS para designar os membros da referida Comissão, conforme Art. 18º, inciso II da Portaria Normativa 002/2025;

Considerando que, anualmente, são abertos novos processos administrativos para elaboração de editais e publicação de Chamadas Públicas do CAU/RS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os empregados abaixo como integrantes do **COMITÊ DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS** do CAU/RS:

Nome	Cargo e/ou Função	Matrícula
Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabinete	178
Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais	167
Henrique Munaretto Ficht	Supervisor de Parcerias	202
Camila Minozzo	Gestora de Parcerias	184
Mar Acosta	Coordenador de Eventos e Viagens	106

Art. 2º O Comitê tem suas atribuições e competências definidas na Portaria Normativa CAU/RS nº 002/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio do Portal da Transparência do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 21 de maio de 2025.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 02/06/2025, às 15:43 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E2E2D521** e informando o identificador **0588498**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.001358/2025-12

0588498v2